



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

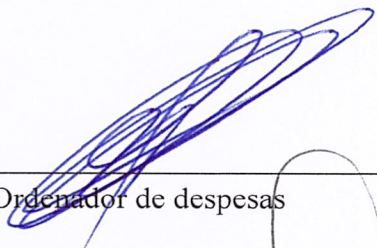
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes - SMST

Objeto: Prorroga a isenção temporária da Taxa de Gerenciamento Operacional – TGO concedida pela Lei nº 4.545, de 23 de dezembro de 2022, e revoga dispositivo da Lei nº 4.545, de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais.

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2023.



Ordenador de despesas

Ciente:



Secretária Municipal de Finanças

Márcia Carolina de Fátima Almeida
Secretária de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DO PROJETO DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL NA COMPETÊNCIA 2024 PARA EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Dispõe sobre a isenção temporária da Taxa de Gerenciamento Operacional, na competência de 2024, para as empresas de transporte coletivo de passageiros.

Autor: Júlio Cássio Silva Abreu – Economista Municipal

1. OBJETIVO

Trata-se de estudo de impacto financeiro-orçamentário para cumprimento do artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 do projeto da isenção temporária da Taxa de Gerenciamento Operacional, na competência de 2024, para as empresas de transporte coletivo de passageiros.

2. PREMISSAS

Conforme o artigo 14 da LC 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Atualmente, a Lei Municipal nº 3.353, de 11 de junho de 2013 dispõe sobre a incidência de:

Art.2º(...)5% (cinco por cento), tendo como base de cálculo o custo total admitido no sistema, em cada decêndio, cujo vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após o último dia do período da apuração, prorrogando-se para o dia imediatamente útil, caso não haja expediente.

3. METODOLOGIA

De posse dos valores arrecadados na moeda corrente (R\$) das referidas taxas no ano de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como os valores esperados para arrecadação em 2022 e 2023, obteve-se a estimativa de arrecadação para o ano de 2024 tomando como base o valor médio anual arrecadado. Tais valores foram inflacionados pelo IPCA acumulado no período supracitado e a estimativa do IPCA acumulado em 2023 (Boletim Focus, 27/11/2023).

4. CONCLUSÃO

O impacto orçamentário para os anos de 2024, 2025 e 2026 é de:

PROJEÇÕES CONFORME IPCA	VALOR
2024	R\$597.498,60
2025	R\$0,00
2026	R\$0,00

Ou seja, de acordo com as projeções que levam em consideração os valores arrecadados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como os valores esperados para arrecadação em 2022 e 2023, a alteração nos termos do projeto de lei representará uma renúncia de receita média de R\$598.000,00 em 2024. Sendo o benefício de natureza temporária, nos anos de 2025 e 2026 o impacto será nulo.

Insta lembrar que este estudo tem como escopo apenas estimar o valor do impacto orçamentário-financeiro, sendo que devem ser observados na declaração de ordenador de despesa os incisos I e II do artigo 14 da Lei Complementar 101 e os anexos de metas e riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Nestes termos, assina.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CASSIO SILVA ABREU
Data: 28/11/2023 10:04:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO CÁSSIO SILVA ABREU
ECONOMISTA MUNICIPAL

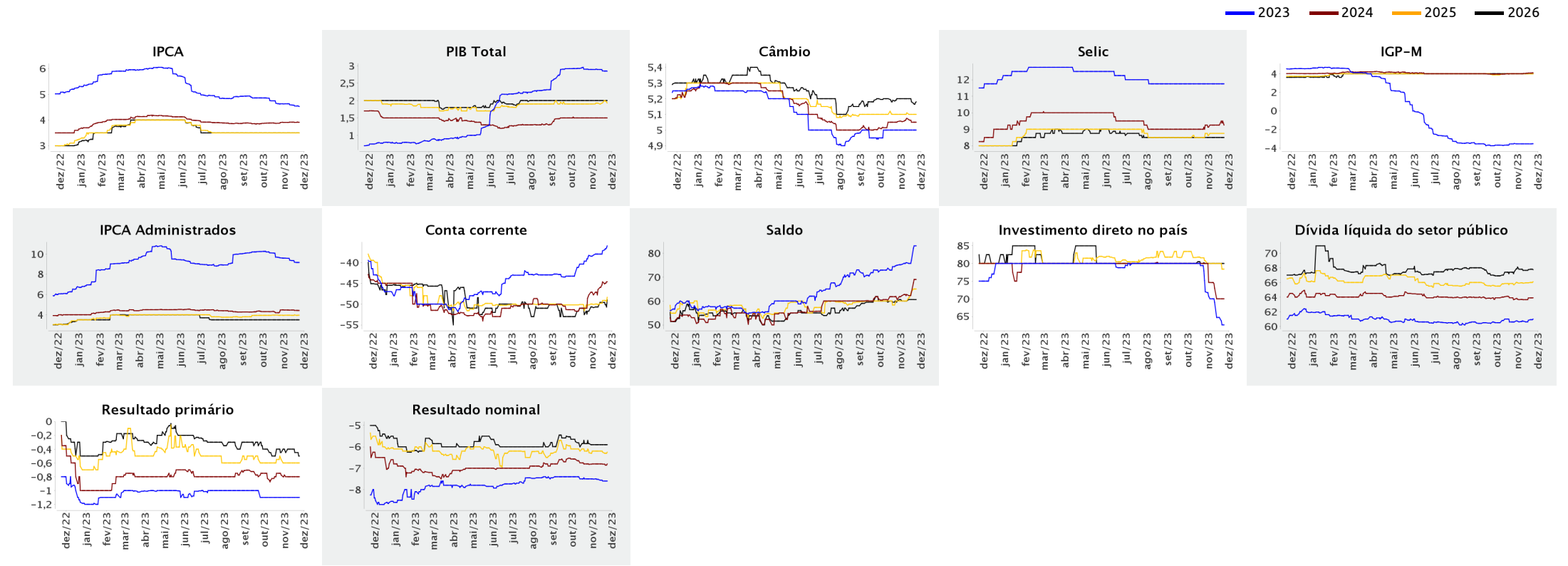
Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2023							2024							2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,63	4,55	4,53	▼ (2)	151	4,54	51	3,90	3,91	3,91	= (1)	150	3,92	50	3,50	3,50	3,50	= (18)	131			3,50	3,50	3,50	= (21)	124		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,85	2,84	▼ (3)	107	2,84	31	1,50	1,50	1,50	= (10)	106	1,50	30	1,90	1,93	1,93	= (2)	79			2,00	2,00	2,00	= (16)	70		
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (7)	123	4,99	37	5,05	5,05	5,05	= (1)	122	5,07	37	5,10	5,10	5,10	= (1)	94			5,20	5,18	5,18	= (1)	81		
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	= (16)	141	11,75	41	9,25	9,25	9,25	= (4)	139	9,38	40	8,75	8,75	8,75	= (4)	124			8,50	8,50	8,50	= (17)	112		
IGP-M (variação %)	-3,51	-3,55	-3,54	▲ (1)	83	-3,52	24	4,00	4,07	4,09	▲ (3)	80	4,21	24	4,00	4,00	4,00	= (5)	65			4,00	4,00	4,00	= (40)	62		
IPCA Administrados (variação %)	9,61	9,18	9,16	▼ (8)	102	9,11	23	4,47	4,43	4,42	▼ (3)	94	4,42	23	3,96	3,99	3,96	▼ (1)	64			3,50	3,50	3,50	= (18)	59		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,30	-37,20	-36,02	▲ (8)	31	-32,00	11	-47,80	-44,66	-44,66	= (1)	30	-47,64	10	-50,20	-49,13	-48,37	▲ (2)	22			-51,70	-49,60	-49,00	▲ (5)	19		
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,95	77,00	83,05	▲ (8)	32	81,41	12	60,60	63,65	69,00	▲ (4)	29	70,83	10	60,00	63,90	65,00	▲ (2)	20			60,00	60,60	60,59	▼ (1)	15		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	64,71	62,60	▼ (6)	29	64,50	10	80,00	70,00	70,00	= (1)	28	70,00	9	80,80	80,00	78,40	▼ (1)	20			80,00	80,00	80,00	= (27)	17		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,83	61,00	▲ (4)	27	61,00	8	63,68	63,88	63,90	▲ (2)	27	63,94	8	65,70	65,95	66,10	▲ (2)	20			67,45	67,75	67,75	= (1)	18		
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (8)	38	-1,10	14	-0,78	-0,80	-0,80	= (3)	38	-0,75	14	-0,55	-0,60	-0,60	= (3)	31			-0,45	-0,45	-0,50	▼ (2)	26		
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,60	-7,60	= (1)	29	-7,50	10	-6,82	-6,81	-6,80	▲ (1)	29	-6,80	10	-6,28	-6,25	-6,25	= (1)	22			-5,85	-5,90	-5,90	= (3)	18		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

24 de novembro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

nov/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,28	0,28	= (1)	149	0,29
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,95	4,94	▼ (2)	117	4,95
Selic (% a.a)	12,25	-	-	-	-	-
IGP-M (variação %)	0,48	0,48	0,50	▲ (1)	78	0,52

dez/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,50	0,48	0,46	▼ (2)	150	0,47
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (7)	123	4,99
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (16)	141	11,75
IGP-M (variação %)	0,45	0,45	0,45	= (8)	78	0,45

jan/2024

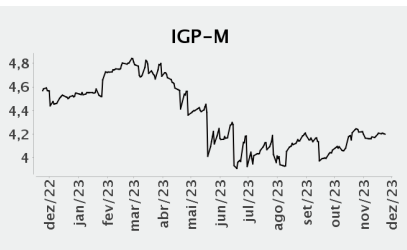
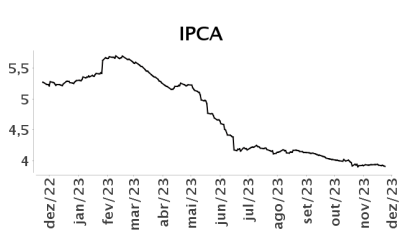
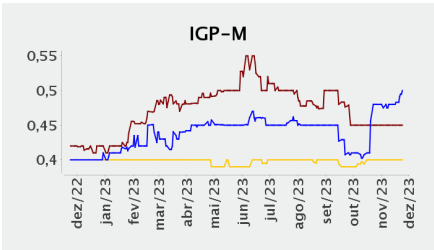
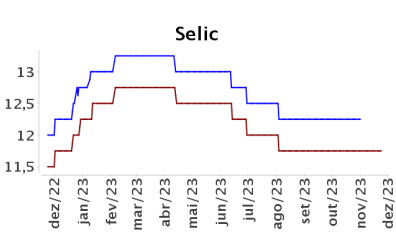
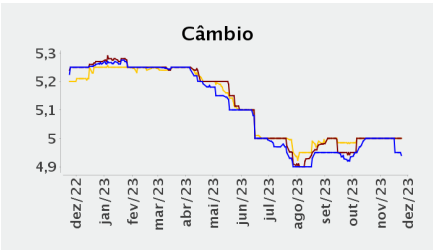
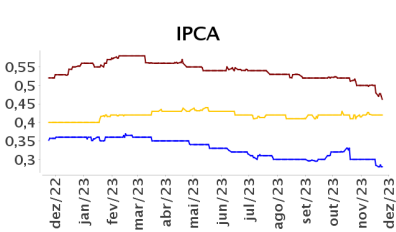
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,42	0,42	0,42	= (4)	143	0,40
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (7)	115	5,00
Selic (% a.a)	-	-	-	-	-	-
IGP-M (variação %)	0,40	0,40	0,40	= (5)	77	0,40

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	3,92	3,93	3,91	▼ (2)	141	3,85
Câmbio (R\$/US\$)	4,22	4,21	4,20	▼ (1)	75	4,27

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— nov/2023 — dez/2023 — jan/2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
ISENÇÃO DE IPTU DE POPULACAO DE BAIXA RENDA	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTARIO	2.265.917,40	2.356.587,60	2.491.860,00	REALIZAR REVISAO DA PLANTA DE VALORES E AINDA O CADASTRO TECNICO.
ISENÇÃO DE IPTU PARA INCENTIVO A INSTALACAO DE EMP	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTARIO	1.132.958,70	2.250.800,05	2.380.004,70	REALIZAR REVISAO DA PLANTA DE VALORES E AINDA CADASTRO TECNICO
ISENÇÃO DE ISS PARA INCENTIVO A INSTALACAO DE EMPR	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTARIO	2.198.700,00	2.219.640,00	2.251.050,00	REALIZAR ATIVIDADES PARA COBRA E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA, BEM COMO PROMOVER REVISAO DE ALIQUOTA
ISENÇÃO DE TAXAS PARA INCENTIVO A INSTALACAO DE EM	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTARIO	1.675.200,00	1.727.550,00	1.832.250,00	COMPENSAR COM O APERFEIÇOAMENTO DA COBRANCA DE RECEITAS DE SERVIÇOS
ISENÇÃO DE OUTRAS REC. CORRENTES PARA O CONTRIBUIN IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTARIO	10.260.000,00	1.151.700,00	209.400,00	COMPENSAR COM A REVISAO DA PLANTA DE VALORES E AINDA A EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	POPULAÇÃO BAIXA RENDA	2.356.587,60	2.491.860,00	2.666.788,57	Realizar revisão da planta de valores e ainda o Cadastro Técnico
	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo de Instalação de empresas	2.250.800,65	2.380.004,70	2.547.081,00	Realizar revisão da planta de valores e ainda o Cadastro Técnico
ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo Instalação de Empresas	2.219.640,00	2.251.050,00	2.409.073,00	Realizar atividades para cobrança e execução da Dívida Ativa, bem como promover revisão de alíquotas.
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Incentivo de Instalação e Permanência de Empresas.	1.727.550,00	1.832.250,00	1.960.873,95	Compensar com o aperfeiçoamento da cobrança de receitas de serviços.
OUTRAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Contribuintes em Geral	1.151.700,00	209.400,00	209.400,00	Compensar com a revisão da planta de valores e ainda a execução da Dívida Ativa.
TOTAL			27.239.054,35	18.870.842,35	18.957.781,22	

Fonte de Informação: